Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3012/17
PLL Nº 338/17

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 092/18 – CEDECONDH

Inclui a efeméride Mês de Incentivo ao Aleitamento Materno – Agosto Dourado no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de agosto, em especial na sua primeira semana.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Dr. Thiago e Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa, em Parecer nº 250/17 (fl. 06), opinou favoravelmente, manifestando que:

> Tratando-se de matéria de interesse local não vislumbro, sob este aspecto óbice jurídico à tramitação do projeto de lei em questão. Também não nos parece oferecer obstáculo à presente proposição à existência no calendário de datas comemorativas da "Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento materno" uma vez que inserida na 1ª. semana do mesmo mês de agosto. As datas, ao nosso ver, não são excludentes. De modo que a aprovação do presente projeto não implica na exclusão/revogação daquela data do calendário em questão, e, por conseguinte, na necessidade de inclusão de dispositivo de revogação e respeito na presente proposição.

Ato contínuo, os membros presentes da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) acompanharam o voto do Relator no Parecer nº 181/18 (fls. 08-09), o qual manifesta pela "... inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto". Ato contínuo, na Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE), seus integrantes confirmaram o Parecer nº 090/18, pela "aprovação do Projeto".

Em seguida, o presente Projeto foi encaminhado à CEDECONDH para parecer, designando-se como Relator o vereador que este subscreve.

PARECER Nº 092/18 – CEDECONDH

É o relatório, sucinto.

De acordo com a manifestação da Procuradoria da Casa e dos pareceres aprovados nas demais Comissões, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 07 de novembro 2018.

Vereador Marcelo Sgarbossa,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 20-11-2018.

Vereadora Comandante Nádia – Presidente

Vereadora Mônica Leal

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Prof. Alex Fraga

Vereador Moisés Barboza – Vice-Presidente

/JCO